

Desembargadores do Conselho Especial do TJDF recusam ação movida pelo Ministério Público contra Arnaldo Bernardino. Secretário era acusado de descumprir três decisões da Vara da Fazenda Pública

# Denúncia rejeitada pela Justiça

MARCELO ROCHA

DA EQUIPE DO CORREIO

**O**Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) rejeitou denúncia do Ministério Público local contra o secretário de Saúde do DF, Arnaldo Bernardino. Reunidos ontem à tarde, os 15 desembargadores do Conselho Especial entenderam, por maioria de votos, que Bernardino não teve intenção de descumprir decisões da Vara da Fazenda Pública. A medida livra o secretário de afastamento do cargo e de processo por crime de responsabilidade.

No mês de março o então procurador-geral de Justiça do DF, Eduardo Sabo, denunciou Arnaldo Bernardino por descumprimento de três ordens judiciais, propostas pela Promotoria de Defesa dos Usuários do Sistema Único de Saúde (Pró-SUS). A Justiça determinou em 2001 que o DF assegurasse aos portadores de fibrose cística remédios necessários ao tratamento da doença.

Em 2002, outra decisão beneficiou usuários do SUS que precisavam de medicamentos de alto custo. Também foi determinado ao DF no mesmo ano fornecer recursos financeiros para custeio de quimioterapia, reparos ou aquisição de aparelhos de radioterapia. Bernardino assumiu o posto no final de 2002 e o MP entendeu que ele descumpriu as determinações, apesar de serem anteriores à posse. Se o Conselho Especial recebesse a denúncia, o secretário poderia ser afastado do

cargo até decisão final.

De acordo com nota do tribunal, a maioria dos desembargadores avaliou que a administração dos recursos públicos destinados à saúde local está "desorganizada". Os magistrados, porém, entenderam que o procurador-geral Eduardo Sabo não apresentou provas suficientes para sustentar a tese de crime de responsabilidade contra o denunciado.

"Isso foi demonstrado inclusive por meio de notas fiscais juntas ao processo. A Secretaria de Saúde adquiriu os medicamentos de alto custo alvos das ações", comentou o porta-voz do GDF, Paulo Fona. Por meio de seus assessores, Bernardino disse que aguardará a comunicação formal da Justiça para se pronunciar sobre o caso.

## Recurso no STJ

Ainda sem conhecer o teor da decisão, o Ministério Público pretende recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Estamos convencidos da desobediência do gestor da saúde local, com base em mais de uma centena de depoimentos de usuários da rede pública", comentou o promotor Andrelino Bento Santos Filho, assessor criminal do atual procurador-geral, Rogério Schietti.

"Entendemos que para a denúncia ser recebida basta haver indícios de autoria. Eles existem. O dolo (*intenção declarada*) é uma questão a ser analisada depois, na fase de apresentação de provas", avaliou o promotor Andrelino.

Marcelo Ferreira 4.8.04



CONSELHO ESPECIAL CONSIDEROU QUE BERNARDINO NÃO TEVE INTENÇÃO DE DESCUMPRIR ORDENS JUDICIAIS

## Suspeita de favorecimento

O Ministério Público protocolou na 4ª Vara da Fazenda Pública ação de improbidade administrativa contra servidores do Governo do Distrito Federal (GDF). Eles são acusados pela Pró-SUS de favorecimento ilícito a pacientes na fila de consultas do Hospital de Base (HBDF). A irregularidade ocorria, de acordo com o MP, para atender interesses políticos. Na lista de denunciados está o ex-diretor daquela unidade, Aluísio Toscano França.

A suposta irregularidade começou a ser investigada há um ano, quando o ex-gerente de Regulação, Controle eAÇÃO dos Serviços de Saúde do HBDF, Wesley Esteves, decidiu denunciar o esquema. Toscano mantinha uma assessoria exclusivamente para cuidar dos pedidos. A Pró-SUS juntou depoimentos de pacientes, dos próprios envolvidos e cópias de livros, onde eram registrados os pedidos. "Há casos de atendimentos agendados para uma semana, quando o hospital tinha déficit de mais de 100 mil consultas", afirmou a promotora Alessandra Queiroga. Procurado pelo Correio, Toscano não foi localizado.